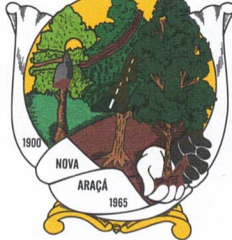


Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

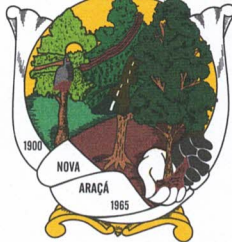
ATA Nº 045/2025

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18 horas e 30 minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, localizada no primeiro piso do Centro Administrativo, reuniram-se os nobres Vereadores para a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Verificada a presença unânime dos Parlamentares, da assessora jurídica e da assessora legislativa, o Sr. André Dall Agnol, Presidente do Poder Legislativo, declarou aberta a Sessão, na forma regimental, dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente convidou a todos para fazerem uma oração. Passando-se às assinaturas no livro ponto, de imediato, fez-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia desta Quadragésima Quarta Sessão Ordinária, cuja cópia da referida Ordem do Dia encontra-se afixada no mural desta Casa Legislativa, com cópia aos Nobres Edis, bem como, no site desta Casa. Colocada em votação pelo Sr. Presidente, a Ordem do Dia foi APROVADA POR UNANIMIDADE. De imediato, fez-se o ingresso do Projeto de Lei nº 085/2025, em regime de urgência, que assim prevê: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências”, com a imediata apreciação e votação do PEDIDO DE URGÊNCIA, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocado em votação o Projeto de Lei 085, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade, fez-se a leitura, apreciação e votação dos seguintes Projetos Leis, que se encontravam na Casa para estudo: a) Projeto de Lei nº 078/2025, que assim dispõe: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Parceria com a Associação Protetora dos Animais de Nova Araçá – APANA, e dá outras providências”. Colocado em apreciação, o Vereador Marco Aurélio demonstrou sua satisfação com o presente Projeto de Lei, mostrando-se como uma medida necessária, tendo em vista o grande número de animais em situação de abandono em nosso Município. O Vereador Alexandre frisou as palavras do colega Marco Aurélio, agradecendo e parabenizando o trabalho voluntário desempenhado pela APANA. Colocado em votação, o referido Projeto de Lei foi APROVADO POR UNANIMIDADE; e b) Projeto de Lei nº 081/2025: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar fração ideal de imóvel urbano, declarando-as de utilidade pública e dá outras providências”, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, fez-se o ingresso, leitura, apreciação e votação dos seguintes Projetos de Leis: a) Projeto de Lei nº 082/2025, que assim prevê: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências”, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE; b) Projeto de Lei nº 083/2025, que assim dispõe: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências”, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE; e c) Projeto de Lei nº 084/2025, que assim prevê: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências”, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Na sequência, fez-se a leitura, apreciação e votação da Indicação nº 016/2025, de autoria da Vereadora Simone Marchetti Moresco, que assim dispõe: “seja realizado um cercamento de, aproximadamente, 100 (cem) metros na Rua



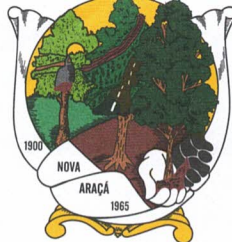
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Ernesto Mortari, esquina com a Rua Batista Panisson”, a qual foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em prosseguimento, fez-se o ingresso dos seguintes Projetos de Leis, ambos em regime de urgência: a) Projeto de Lei nº 086/2025, que assim determina: “Autoriza o Município de Nova Araçá a firmar convênio com os Municípios de Paraí e São Jorge para repasse de incentivo de qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS) ao Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências”, com a apreciação e votação do PEDIDO DE URGÊNCIA, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Quando da apreciação do referido Projeto de Lei, a Vereadora Fabiana relatou vários casos de reclamações sobre o Hospital de Nova Prata, deixando claro que, se aprovado o presente Projeto de Lei, somente o Hospital de Paraí atenderá pacientes do SUS de nosso Município. A Vereadora deseja que dê certo e que tudo funcione de uma maneira exitosa. O Vereador Alexandre explanou um esboço sobre as várias tratativas sobre o convênio com o Hospital de Paraí, entre elas, reunião do Conselho, visita técnica ao hospital e mais uma reunião no último dia 15 de dezembro. Referiu que é um anseio da população de que haja esta troca de atendimento de Nova Prata para Paraí, solicitando aos pacientes que repassem aos Vereadores as informações sobre os futuros atendimentos no hospital de Paraí. O Vereador realizou a leitura dos parágrafos 4º, 5º e 6º da cláusula 11ª do Termo de Convênio Intermunicipal, que trata da rescisão em caso de descumprimento das obrigações assumidas pelo hospital de Paraí. O Vereador mencionou que, se aprovado, a partir do dia 1º de janeiro de 2026, os atendimentos pelo SUS serão unicamente no hospital de Paraí. Reiterou aos administradores do hospital de Paraí para que seja feito o melhor pelo nosso Município. O Vereador Marco Aurélio mencionou que o presente Projeto de Lei foi, na sua opinião, o projeto que mais demandou estudo e envolvimento desta Casa Legislativa. Afirmou que possui muitas dúvidas a respeito desta demanda, especialmente no tocante à capacidade técnica do hospital de Paraí, relatando algumas situações com profissionais médicos e de enfermagem. Reafirmou as falas dos colegas Fabiana e Alexandre de modo que, todos os atendimentos de nosso Município, pelo SUS, serão unicamente no hospital de Paraí. Aduziu que este é um anseio da população, mas que a mesma deve estar ciente desta decisão, requerendo que o hospital de Paraí preste um bom atendimento à população Araçaense. A Vereadora Simone mencionou que, com esta oferta de serviços pelo hospital de Paraí, faz-se necessário que seja dado um voto de confiança ao mesmo, justamente por se tratar de uma vontade de nossa população. Requereu que os administradores do hospital de Paraí forneçam cursos de capacitação qualificada aos profissionais que lá irão atuar. O Vereador Alexandre demonstrou sua gratidão pelo trabalho até então desempenhado pelo hospital de Nova Prata. O Vereador Cláudio disse que, no seu ponto de vista, esta troca de hospital referência foi uma decisão precipitada, contudo, desejou vida longa a este convênio, informando que possui opinião própria com relação a este Projeto de Lei. Colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 086, o mesmo foi APROVADO com 07 VOTOS FAVORÁVEIS. Por sua vez, o Vereador Cláudio Antônio Scartazzini votou contra o referido Projeto; e b) Projeto de Lei nº 087/2025, que assim determina: “Autoriza o Município a desapropriar imóvel para implantação de área industrial e dá outras



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

providências”, com a apreciação e votação do PEDIDO DE URGÊNCIA, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocado em apreciação, a Vereadora Simone demonstrou sua felicidade pela idealização deste Projeto de Lei, informando que esta Casa Legislativa irá repassar o valor do duodécimo para o pagamento da entrada na aquisição deste imóvel. O Sr. Presidente referiu que, desde o início deste ano, deixou claro que a devolução do duodécimo seria utilizado no desenvolvimento econômico de nosso Município. O Vereador Alexandre mencionou que, com esta compra, o Poder Executivo e o Poder Legislativo entrarão para a história de nosso Município. O Vereador Cláudio parabenizou a compra desta área. O Vereador Marco Aurélio também parabenizou esta aquisição que irá contribuir para o desenvolvimento de nosso Município. Lembrou da importância das demais entidades de nosso Município. Discorreu-se sobre as futuras devoluções do duodécimo e sobre a questão do cemitério. A Vereadora Denise parabenizou a idealização deste Projeto que muito beneficiará o nosso Município. A Vereadora Gabriela também parabenizou este Projeto, demonstrando-se como um grande passo para o desenvolvimento de nosso Município. Colocado em votação o Projeto de Lei 087, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Abertura da pauta aos assuntos gerais. O Sr. Presidente informou que durante o mês de janeiro a Câmara Municipal estará em recesso, retomando os trabalhos no dia 02 de fevereiro de 2026. O Vereador Alexandre agradeceu a companhia e os trabalhos realizados juntamente aos colegas, agradecendo o Sr. Presidente, desejando um próspero 2026. O Sr. Presidente agradeceu o apoio recebido. Desejou a todos Boas Festas e um próspero 2026. O Vereador Cláudio agradeceu os colegas e parabenizou o Presidente, André, pela boa condução dos trabalhos neste ano de 2025. Desejou a todos um feliz 2026. A Vereadora Simone ressaltou a importância da forma como foram conduzidos os trabalhos por esta Casa Legislativa, parabenizando a Mesa Diretora de 2025 pelo trabalho desempenhado. O Vereador Marco Aurélio afirmou que, apesar das opiniões divergentes, foi um ano muito bom. Parabenizou e agradeceu a Mesa Diretora de 2025, desejando um bom Natal e um 2026 com muita saúde. A Vereadora Fabiana concordou com o colega Marco no sentido de que, apesar das opiniões diversas, sempre existiu o respeito dentro desta Casa Legislativa, desejando votos de um Feliz Natal. O Vereador Adair agradeceu a todos os colegas pelo respeito durante este primeiro ano de mandato, rogando que o ano de 2026 seja de muita paz. A Vereadora Denise agradeceu pelo ano que se passou e desejou um ano novo próspero e cheio de saúde. Ato contínuo, passou-se à votação para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá para o exercício legislativo de 2026. Após a votação e apuração, ficou assim composta: Presidente: Gabriela Di Domenico Hans, com 06 votos; Vice-Presidente: André Dall Agnol, com 06 votos; Primeira Secretária: Denise de Moraes Rufato, com 06 votos; e Segunda Secretária: Simone Marchetti Moresco, com 06 votos. Após a divulgação do resultado, a Vereadora Gabriela agradeceu os colegas que a apoiaram e a elegeram como Presidente desta Casa Legislativa e deseja que o trabalho possa sempre ser exercido em prol do município, desejando um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Terminados os assuntos, suspendeu-se a presente Sessão Ordinária para fins de lavratura desta



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

ata. Após, passou-se à leitura, votação e assinatura da presente ata. Esta ata foi APROVADA POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente declarou encerrada a 44ª Sessão Ordinária do ano de 2025.

André Dall Agnol
André Dall Agnol

Presidente Legislativo

Adair Zamarchi

Adair Zamarchi

Alexandre Damini

Alexandre Damini

Claudio Antônio Scartazzini
Claudio Antônio Scartazzini

Denise de Moraes Rufato
Denise de Moraes Rufato

Fabiana Ghizzoni de Souza
Fabiana Ghizzoni de Souza

Gabriela Di Domenico Hans
Gabriela Di Domenico Hans

Marco Aurélio Fasolo Pinto
Marco Aurélio Fasolo Pinto

Simone Marchetti Moresco
Simone Marchetti Moresco